



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca da **Tomada de Preços nº 042/2018**, destinada à **contratação de empresa para limpeza e restabelecimento do canal de drenagem da Av. Santa Catarina**. Aos 10 dias de abril de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2018, composta por Patrícia Regina de Sousa, Silvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira, para deliberação. Conforme decisão exarada na ata de julgamento (SEI nº 1643540), em 26 de março de 2018, tendo em vista o disposto no item 9.3, alínea "a", do edital e em observância ao §3º, art. 48º, da Lei 8.666/93 que preconiza: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação (...)", foi concedido à empresa Empreiteira Motta Junior Ltda. EPP o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta de preços escoimada do motivo de sua desclassificação. Ocorre que, após transcorridos o prazo proposto, não foi apresentada nova proposta pela única empresa participante. Desta forma, resta declarar **FRACASSADA** a presente licitação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

Silvia Mello Alves

Membro da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 10/04/2018, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 10/04/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 10/04/2018, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1720196** e o código CRC **2D375EBF**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
www.joinville.sc.gov.br

---

18.0.004621-6

1720196v2

1720196v2